



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3488 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o art. 33, inc. I da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E

I – É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de MOTORISTA, a contar da data de 01/03/2020, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a exoneração do Servidor Público Municipal IVONEI ZANETTI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração